

ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/MF nº 06.082.980/0001-03

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Aliansce Shopping Centers S.A. ("Companhia"), convidados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em segunda convocação, às 10:00 do dia 17 de maio de 2016 ("AGE"), na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio do Janeiro, na Rua Dias Ferreira, nº 190, térreo, Leblon, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: alteração do parágrafo 2º do artigo 19 e exclusão do parágrafo 2º do artigo 20 do Estatuto Social, com sua posterior consolidação, de maneira a refletir a exclusão do cargo de Diretor Executivo.

Conforme estabelecido no art. 135 da Lei 6.404/76, a instalação da AGE se dará, nesta segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Informações Gerais

(a) As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 relacionados às matérias a serem deliberadas, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no site www.aliansce.com.br/ri e no site da CVM - Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br.

(b) Para serem admitidos na Assembleia, os acionistas deverão portar, além de comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia expedido por instituição financeira escrituradora ou agente de custódia, os seguintes documentos: (i) Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais; e (iii) Fundos de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade.

Solicitamos, ainda, que a documentação descrita no item (ii) e no item (iii) acima seja depositada, até o dia 13 de maio de 2016, na sede administrativa da Companhia, localizada na Rua Dias Ferreira nº 190, sala 301, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(c) O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar na sede administrativa da Companhia, até o dia 13 de maio de 2016, o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas devidamente reconhecidas e cópia autenticada do comprovante de identidade do mandatário, sendo certo que, nos termos do art. 126, § 1º da Lei 6.404/76, o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 ano. Procurações e atos societários oriundos do

exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notariação, consularização e tradução juramentada para o português.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016.

ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.
Delcio Lage Mendes
Presidente do Conselho de Administração
